



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.
Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470-000

ATA Nº 09/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00 horas, realizou-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social - DMAS, situado na Rua São Francisco, nº 75, nesta cidade de Jundiá do Sul, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A presidente deste conselho, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e em seguida explanou a pauta a ser tratada durante a reunião, sendo: 1- Conselho Tutelar e 2- Minuta do Protocolo sobre Revelação Espontânea e Escuta Especializada. Iniciando a reunião foi repassado a todos os presentes pelo assistente social do DMAS (Departamento Municipal de Assistência Social), senhor Denis Nunes de Macedo, que quatro conselheiras do conselho tutelar se classificaram no concurso público do município e que logo ocorrerá a homologação do mesmo e poderá ocorrer vacância no colegiado e que das classificadas três podem ser convocadas para assumirem suas vagas do concurso muito em breve sendo que já afirmaram que irão aceitar a vaga quando forem convocadas. Foi pontuado ainda que não há suplentes do último processo eleitoral para ser convocado e que caso ocorra a vacância será necessário providências, visto que o conselho tutelar não estará em sua formação plena no colegiado e considerando ainda ser responsabilidade do CMDCA conduzir o processo eleitoral ou resolver situações que envolvam o regular funcionamento do conselho tutelar. Foi ainda destacado pela conselheira tutelar presente, senhora Letícia Ap^a Inácio de Oliveira, que o próximo ano acontecerá o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares conforme prevê o ECA (art. 139, parágrafo primeiro: o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial) e que neste sentido pode ser inviável realizar uma eleição suplementar para suprir as vagas que possam surgir devido a posse de conselheiras tutelares no concurso público do município e que, havendo possibilidade, ela e a conselheira Adelina Neris da Silva aceitam trabalhar até que seja realizado a Eleição Unificada de 2023 desde que recebam salário proporcionalmente a isso e que não irão aceitar aumentar a carga horária de trabalho das mesmas sem que haja a devida remuneração e que não irão cumprir plantões na vacância do conselho tutelar sem o devido aumento no salário das mesmas. Neste momento a diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, senhora Ivanise de Lima Silva, se comprometeu a estar

verificando a situação junto ao executivo municipal sobre a possibilidade de aumentar o salário das conselheiras tutelares que ficarem na função até que seja realizada a eleição unificada que acontecerá no dia 01/10/2023. Em relação ao salário dos membros do conselho tutelar foi destacado e aprovado por todos os presentes pelo envio de ofício deste conselho de direitos ao chefe do executivo para que seja analisada a alteração da lei municipal 571/2019 para constar o seguinte: “Art. 3º. Os membros do Conselho Tutelar terão remuneração mensal de 01 salário mínimo e meio nacional, assegurada à revisão anual conforme art. 37, X da Constituição Federal (...)” ou outra remuneração que venha a superar o mencionado como forma de reconhecimento financeiro considerando que além das horas semanais que trabalham ainda há os plantões que precisam cumprir. O assistente social do DMAS, senhor Denis Nunes de Macedo, ressaltou a todos os presentes que a data de posse dos eleitos/as no processo unificado que ocorrerá no primeiro domingo de outubro de 2023, conforme estabelece o ECA, acontecerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha, ou seja, em 10 de janeiro de 2024 e que talvez não seja possível que fique o conselho tutelar sem a formação completa de seu colegiado por muito tempo e que, segundo orientações da Promotoria de Justiça de Ribeirão do Pinhal em momentos passados, ao CMDCA cabe cumprir o que diz a lei. Para finalizar este assunto foi destacado que após a diretora do DMAS verificar a possibilidade levantada pela conselheira tutelar Letícia Ap^a Inácio de Oliveira será repassada a todos os conselheiros do CMDCA para providências no âmbito deste conselho de direitos. Para finalizar a reunião os membros foram informados que os técnicos do Departamento Municipal de Assistência Social formularam o Protocolo sobre Revelação Espontânea e Escuta Especializada para que seja uniformizado o atendimento de crianças e adolescentes no município de Jundiá do Sul sendo que este protocolo aborda as atribuições da rede de serviços municipal, no que se refere ao enfrentamento à violência contra a criança e ao adolescente, especialmente relacionados à revelação espontânea e a escuta especializados, sendo que o mesmo será executado dentro do princípio da integralidade das ações a serem desenvolvidas, sendo as intervenções propostas de natureza intersetorial e interinstitucional. Neste momento foi apresentando e detalhado a todos os presentes o conteúdo do referido protocolo sendo que os membros presentes puderam sugerir alterações e logo após foi aprovado por unanimidade de votos e sugerido que seja verificado com as escolas e colégios do município para ser repassado o conteúdo do mesmo na semana pedagógica de 2023. As deliberações desta reunião serão publicadas em resolução própria em diário oficial do município. Nada mais havendo a tratar, a presidente deste conselho de direitos, senhora Elizete Aparecida Gaveluk, declarou encerrada a reunião e eu, Denis Nunes de Macedo, secretário executivo lavrei a presente ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais membros presentes.

Ligiane Gonçalves da Silva

Representante Titular do Departamento
Municipal de Educação

Andréa Miano

Representante Suplente do Departamento
Municipal de Educação

Géssica Loanda da Silva
Representante Titular do Departamento
Municipal de Saúde

Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Representante Titular do Departamento
Municipal de Assistência Social


Jansen Erley de Oliveira
Representante Titular da Administração
Geral

Emília de Moraes Santos Raimundo
Representante Titular da Associação de Pais
e Amigos dos Excepcionais – APAE

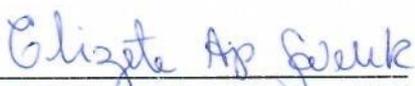
Luzia dos Santos
Representante Titular da Associação de Pais
e Amigos dos Excepcionais – APAE

Maria do Carmo de Oliveira
Representante Titular da Associação de Pais
e Mestres e Funcionários da Escola Estadual
Professor Luiz Petrini – APMF

Jeziely de Cássia da Silva Fonseca
Representante Titular da Associação de Pais
e Mestres e Funcionários do Colégio
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF


Letícia Apª Inácio de Oliveira
Presidente do Conselho Tutelar

Karoline Maria Moreira
Conselheira Tutelar

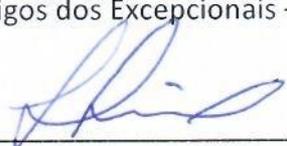

Elizete Aparecida Gaveluk
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Saúde

Sandra Maria Borba
Representante Suplente do Departamento
Municipal de Assistência Social

Fernanda Aline de Andrade
Representante Suplente da Administração
Geral

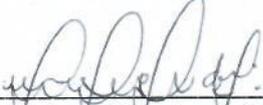
Ligia Maria Pinto Camargo
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Francielli Barbosa Carneiro
Representante Suplente da Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE


Ivanise de Lima
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários da Escola
Estadual Professor Luiz Petrini – APMF

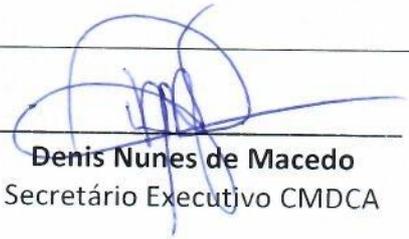
Silsa Godinho de Moraes Keller
Representante Suplente da Associação de
Pais e Mestres e Funcionários do Colégio
Estadual Nicanor Bueno Mendes – APMF

Adelina Neris da Silva
Membro do Conselho Tutelar


Márcia Maria de Macedo
Conselheira Tutelar



Leticia da Rocha Oliveira
Conselheira Tutelar



Denis Nunes de Macedo
Secretário Executivo CMDCA